



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 428/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 21/11/2024 a 21/12/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 428 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Decreta Luto Oficial.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOÃO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o passamento do Sr. ° **Suair Teles Miranda**, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Inhumas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, contados a partir desta data, em virtude do passamento do Sr. ° **Suair Teles Miranda**, Vereador Municipal e Presidente da Câmara Municipal de Inhumas com extensa lista de serviços comunitários prestados à sociedade Inhumense.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - No dia 22 de novembro de 2024 o expediente no paço municipal iniciará as 13:00 h.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão